



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES
LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

EVANDRO MANUEL JORGE

**A RUPTURA POLÍTICA EM ANGOLA: UMA ANÁLISE DA MUDANÇA DO
SISTEMA DE PARTIDO ÚNICO PARA O SISTEMA DE DEMOCRACIA
MULTIPARTIDÁRIA (1991-2002)**

ACARAPE

2022

EVANDRO MANUEL JORGE

A RUPTURA POLÍTICA EM ANGOLA: UMA ANÁLISE DA MUDANÇA DO
SISTEMA DE PARTIDO ÚNICO PARA O SISTEMA DE DEMOCRACIA
MULTIPARTIDÁRIA (1991-2002)

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo do curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Licenciado em Sociologia.

Orientador: Professor Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

ACARAPE

2022

RESUMO

O presente estudo aborda sobre a ruptura política em Angola, descrevemos propriamente a transição do sistema de partido único para o sistema multipartidário desde 1992-2002. O foco principal é compreender como se deu esse fenômeno no país, bem como suas consequências para o atual quadro político. Dividimos em dois tópicos, o primeiro tópico trás uma contextualização histórica para nos situar geografica e politicamente Angola e entender como foi o primeiro contato com os colonos e fez-se um breve estudo sobre Angola, seus fatos históricos, formação territorial, a luta pela independência, a guerra civil e a proclamação da paz, depois discutimos a emergência do processo de transição democrática, os atores envolvidos nesse processo, tais como os três movimentos de libertação nacional, nomeadamente o MPLA, UNITA e FNLA e as potências ocidentais, as influencias numa perspectiva interacional bem como a nível interno do país, falamos da formação de governo, seus fatores influenciadores, os partidos políticos de Angola, desde o processo de luta de libertação nacional até o efetivo alcance, com isso vimos também a necessidade de debruçar sobre a participação política e seus meios de apresentação. A transição política em Angola e todo seu processo foi o nosso grande foco nessa pesquisa, com isso demos um especial olhar sobre essa questão, mesmo não sendo fácil de se discutir. Por fim temos a conclusão, onde se concluiu que mesmo que tenha ocorrido várias transformações no quadro político angolano a nível formal, na prática a realidade não difere muito de quando vigorava o sistema de partido único, então, a ruptura política em Angola podemos afirmar que ocorreu apenas papel.

PALAVRAS-CHAVES: Transição Política, Democratização, Angola.

ABSTRACT

The present study addresses the rupture political in Angola, we describe the transition from the one-party system to the multiparty system since 1992-2002. The main focus is to understand how this phenomenon took place in the country, as well as its consequences for the current political framework. We divided it into two topics, the first topic brings a historical contextualization to geographically and politically situate Angola and understand how was the first contact with the settlers and a brief study was made about Angola, its historical facts, territorial formation, the struggle for independence , the civil war and the proclamation of peace, then we discuss the emergence of the democratic transition process, the actors involved in this process, such as the three national liberation movements, namely the MPLA, UNITA and FNLA and the western powers, the influences on a international perspective as well as at the internal level of the country, we talk about the formation of government, its influencing factors, the political parties of Angola, from the process of national liberation struggle to the effective reach, with this we also saw the need to focus on participation policy and its means of presentation. The political transition in Angola and its entire process was our main focus in this research, so we took a special look at this issue, even though it is not easy to discuss. Finally, we have the conclusion, where it was concluded that even if there have been several transformations in the Angolan political framework at a formal level, in practice the reality does not differ much from when the one-party system was in force, so, the political rupture in Angola we can say that only paper occurred.

KEYWORDS: Political Transition, Democratization, Angola.

1. INTRODUÇÃO

A República de Angola teve o seu primeiro contato com os portugueses no ano de 1842 quando os mesmos desembarcaram na foz do rio Zaire (atual Congo), o país tem uma localização estratégica na África atlântica, posicionando-se na interface das porções continentais (África Central e África Austral), duas das regiões mais ricas do continente. Ela possui uma linha longa de fronteira terrestre com 4.837km², que delimita o país com a República do Congo e a República Democrática do Congo ao norte, com a Zâmbia a leste, e com a Namíbia ao sul. “Angola possui uma extensão geográfica de 1.246.700 km², sendo o segundo maior da África atlântica depois da República Democrática do Congo” (PENHA, 2017, p.41)

“Angola se torna um Estado independente aos 11 de novembro do ano de 1975 com a autoproclamação da República, momento esse que o país deixa de ser uma colônia portuguesa” (ALÔ, 2006, p. 14)

Segundo os resultados definitivos apresentados do último censo geral feito (habitacional e populacional) ocorrido em maio de 2014 em Angola, realizado pelo I.N.E (Instituto Nacional de Estatística), publicado no site do jornal da República de Angola, diz que, “a população em Angola, à data do momento censitário, 16 de Maio de 2014, é de 25.789.024 pessoas” (I.N.E, 2016, p.31).

A temática escolhida tem como foco principal analisar desde a sua gênese “a ruptura política que ocorreu em Angola” descrever como se deu o período de transição política, num dado espaço de tempo compreendido entre os anos de 1991 a 2002, tendo como referência geográfica a cidade capital que é Luanda, onde se passaram os episódios mais marcantes dessa época que repercutem até a contemporaneidade.

Basendo-se na temática escolhida, “a ruptura política em Angola: uma análise da mudança do sistema de partido único para o sistema de democracia pluripartidária (1991-2002)” buscaremos discutir a questão da democracia em Angola, e seu desenvolvimento histórico, uma vez que no artigo 1º da carta magna de Angola (Constituição da República de Angola-C.R.A, 2010) consagra Angola como um Estado Democrático de Direito, nesse caso, o nosso principal objetivo é de compreender como se deu processo da ruptura política em Angola; a mudança do sistema de partido único para a democracia pluripartidária (1991-2002), bem como analisar os fatores sociais e econômicos que influenciaram para essa ruptura política do sistema de partido único, entender até que ponto a democracia favorece ou não a participação política e implementação ou formulação de políticas públicas.

O sistema político angolano é presidencialista-parlamentar, onde acarreta características semelhantes tanto dos sistemas presidencialistas (Brasil, Argentina) bem como dos sistemas parlamentares (Espanha, Inglaterra), onde existe a presença de um presidente que concentra sobre si vários poderes para decidir sobre várias temáticas do país e não só, entre as quais: formar governo, nomear para altos cargos públicos, quer seja do governo central ou local, mas existe uma certa limitação do mesmo em alguns assuntos que é de total responsabilidade da assembleia nacional (parlamento).

Após a proclamação da independência de Angola o país conhece uma guerra civil que perdurou por 27 anos entre os movimentos de libertação, nomeadamente nomeadamente o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), a FNLA (Frente Nacional de Libertação de Angola) e a UNITA (União Nacional para Independência Total de Angola). Há de se ter uma atenção especial, no que concerne ao conflito da guerra civil em Angola entre os três movimentos de libertação nacional, o período do regime de partido único e a influência ideológica comunista-leninista vigente em Angola, o confronto com a antiga potência colonizadora, Portugal, face à influência histórica e ideológica no relacionamento com os três movimentos, o projeto Alvor em 1975 (primeiro acordo de paz em Angola), as eleições de 1992, o fracasso das eleições e o começo da guerra civil, o memorando do Luena em 2002 que possibilitou a paz interna.

Segundo a Constituição da República (2010), no seu artigo dois alínea 1 e 2, Angola é um Estado democrático de Direito, onde a soberania reside no povo (art. 3º), ou seja, o governo está simplesmente como um mero representante e deve obedecer a vontade popular, mas no sentido paradigmático, não é isso que acontece, desde a fundação da república até os dias atuais, ainda é bastante visível as barreiras que a população tem para se sentir representada pelo governo ora eleito. Assim surge a necessidade de analisar de forma científica, as causas e efeitos que esse fenômeno tem apresentado no país.

Logo, a escolha dessa temática deveu-se a por essas experiências que se vive constantemente, pelo fato que é muito notório as fracas exigências ou participação por parte do eleitorado ou sociedade civil em geral face à gestão da coisa pública, em raros casos nota-se a intervenção da população em mostrar sua posição com aprovação ou implementação de certa política pública, por isso, houve a necessidade do desenvolvimento dessa pesquisa, para obtivermos um olhar mais crítico a esse fenômeno, para assim podermos contribuir para melhor no que tange à participação do povo diante do Estado angolano. Em suma, esse estudo é justificado pelas opiniões públicas de bastante insatisfação sobre a representatividade das massas populares que ocorrem no

país, e que muitos não sabem como se proceder de forma legal para sentirem a representação política no verdadeiro sentido e notar mudanças desse quadro político, objetivando realização de suas aspirações.

No entanto, para a realização dessa pesquisa usou-se várias ferramentas, dentre elas, a principal que é a metodologia qualitativa, Como afirma Creswell (2010), os pesquisadores qualitativos buscam o envolvimento dos participantes na coleta de dados e tentam estabelecer harmonia e credibilidade com as pessoas no estudo. Definindo metodologia ela “é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observadas para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 14), pois “o ser humano, valendo-se de suas capacidades, procura conhecer o mundo que o rodeia”, que foi o que buscamos com esse trabalho (GIL, 2010, p. 11).

Utilizamos também a pesquisa bibliográfica, como Cervo e Bervian da Silva (2007. p.60) destacam que, ela serve de grande suporte para um trabalho do gênero, ela “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses, com isso também”, tivemos um olhar especial aos programas de governação já tornados públicos, políticas públicas implementadas

No que concerne às técnicas adotadas no decorrer da pesquisa, enquadraríamos aquilo que Marconi e Lakatos (2016. p. 169) definem como pesquisa de campo, que “é aquela utilizada com objetivo de conseguir informações e ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar ou ainda, de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: primeiro temos a introdução, em que trouxemos um panorama geral para compreendermos de qual país estamos falando, sua história, como e onde está localizado, bem como sua organização política, depois vem a nossa discussão, onde debruçamos-nos sobre o tema de uma forma mais detalhada, trazendo conceitos sobre a contextualização histórica de Angola para situar o tema para uma melhor compreensão, partindo da gênese de como se deu primeiro contato com os colonos até à autoproclamação como república (independência), em seguida tem o conceito de participação política para assim conseguirmos compreender o estado/nível de participação do povo angolano na gestão da república, falando de participação política nos remete a pensar sobre transição e democratização que é o tópico que se segue depois desse, onde trouxemos em discussão o foco o tema que é a ruptura política em Angola que nos permitiu compreender melhor o desenvolver da discussão bem como nos ajudou

a compreender mais sobre o caso angolano numa ótica diferente do que temos visto pela mídias a fora, e trazendo essas teorias passamos propriamente o caso angolano onde falamos da sua formação de governo, qual regime vigora, e seus partidos políticos.

Cada tópicos está organizado de uma forma lógica e sequencial, onde primeiro temos a história do país e seu processo de alcance da independência, suas lutas com os movimentos de libertação nacional, depois passamos para a discussão teórica, onde trouxemos desde já alguns autores que discorrem sobre o tema, começamos com a teoria de participação política e assim seguimos com a apresentação das ideias de autores sobre a transição e democratização no contexto geral e assim passando cada vez mais para um contexto mais específico que é o caso angolano, depois falamos também no tópico a seguir sobre o caso angolano, de como estão formado os partidos políticos, sua distribuição e o estado político compreendido no período proposto para o estudo, isto é, desde 1992 até 2002.

2 – DISCUSÃO TEORICA PARA CONTEXTUALIZAR RUPTURA POLÍTICA EM ANGOLA

Para compreendermos esse processo todo da ruptura política em Angola, antes devemos ter em conta alguns fatos históricos que aqui podemos aqui chamar de uma parte da História de Angola, o seu processo de formação de Estado, e de um modo mais abrangente, de África, para isso faremos uma contextualização histórica, apresentar um panorama geral, saber como o país se formou em um Estado democrático de direito, como está dividido este processo (transitório), como o mesmo alcançou sua independência e muitos outros aspectos que serão discutido ao longo do trabalho

Fernandes Chimanda (2010) na sua dissertação analisa a temática angolana da mudança do monopartidarismo para transição democrática numa perspectiva africana. Ele parte de uma abordagem de análise sobre os movimentos nacionalistas que despertou o debate da luta ao regime colonial e, por consequência surge, a luta pela libertação dos povos de África num sentido mais amplo e, em particular, de Angola. A abordagem dele desenvolve o estudo das mutações que ocorreram do ponto de vista da questão política da construção de estados no contexto africano.

Ele também debruça sobre o conflito da guerra civil em Angola entre os três principais movimentos de libertação nacional, o MPLA, a FNLA e a UNITA, o período do regime de partido único e a influência ideológica comunista-leninista vigente em Angola.

Chimanda (2010, p.22) defende que “o projecto da luta política iniciada pelos movimentos nacionalistas africanos, especificamente por angolanos pretendia construir um sentimento nacionalista e revolucionário no combate ao colonialismo português”. É com base nesses pressupostos que nasce o modelo de organização política e social, fruto de uma herança colonial. Nesta perspectiva de Smith Apud Chimanda (2010, p.23), “os nacionalismos cívicos e territoriais emergem da estrutura colonial, para fornecer um veículo de formação de novas identidades políticas na África, América Latina e na Ásia”. Mas é em pleno século XX que se inaugura aquilo que se chama o período de reconhecimento do poder e da edificação das soberanias no continente africano.

Nesta lógica, foi neste misto de sentimento que os movimentos de libertação nasceram e se inaugurou o conflito desenfreado com que se proclamou a independência do país que colocou esses movimentos numa grande dependência econômica do exterior, “sendo que os actores principais seriam o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), fundado em 1956, a FNLA (Frente Nacional de Libertação do Leste), em 1954 e a UNITA (União Nacional Para a Independência Total de Angola), em 1966” (CHIMANDA, 2010, p.26).

De acordo com Chimanda, Portugal teve uma grande influência histórica e ideológica no relacionamento com os três movimentos, não apenas por ser o país colonizador de Angola, mas pelo o projecto Alvor em 1975 que é o primeiro acordo de paz entre os três movimentos de libertação e as consequências da guerra civil em Angola, que perdurou por 27 anos, o protocolo de Lusaka e os acordos de paz em 1991, que dão origem as primeiras eleições gerais no ano de 1992, e o recomeço da guerra civil, o memorando do Luena em 2002, o culminar das eleições legislativas de 2008 e a nova Constituição angolana (2010, p.8),

“O MPLA adotou o sistema de partido único, ao proclamar a independência de forma unilateral e ao definir-se como legítimo representante do povo angolano, tendo excluído os demais partidos de concorrerem democraticamente ao poder. Esse fato ocorreu por ele ter sido um dos principais movimentos na luta contra o colonialismo português. De acordo com Dahl (1997), a legitimidade de um governo deve emergir da livre escolha dos cidadãos. Sendo assim, o MPLA não tinha o direito de suprimir a concorrência partidária uma vez que os demais movimentos lutaram igualmente pela independência de Angola” (ANTONIO, 2013, p.74 Apud DOMBO, 2014, p.51).

No que concerne ao período de governação em Angola, este está associado ao modelo político estalinista que esteve sempre ligado à evolução política. Este modelo comunista-leninista implicou o centralismo político, ou seja, por um certo tempo vigorou

o sistema partido único, onde o poder político era centralizado, bem como um sistema autoritário herança do colonialismo português. “Todavia na década 90, com as mudanças introduzidas pelas forças militares da UNITA no palco das operações, o governo (MPLA) viu-se obrigado a introduzir alterações radicais e um sistema democrático que seria o multipartidário” (CHIMANDA, 2010. p.8).

Os Acordos de Alvor, assinados no Algarve, Portugal, em 1975, teria sido assinalado como um marco histórico para os angolanos se, de fato, “a proclamação da independência desencadeada pelo MPLA tivesse, na verdade, englobado os outros dois movimentos nacionalistas como a FNLA e a UNITA, na partilha do poder” (2010, p.28).

Antes dos Acordos de paz de 1992 entre os dois maiores partidos políticos de Angola, marcou uma reviravolta na transição política para a democracia. O MPLA-PT através do seu Comité Central realizou em Junho de 1990 um congresso onde se decidiu o abandono definitivo do sistema de partido único, criando desta forma um espaço para a concorrência ao poder com os diferentes partidos políticos (multipartidarismo). “O MPLA abandonava formalmente a sua matriz marxista-leninista, Partido do Trabalho, e acelera o processo da liberalização da economia de acordo com o programa do governo, através de uma lei de revisão constitucional (lei nº 12/91)”, e “que obrigava a Angola a abraçar uma democracia multipartidária, definindo Angola como um Estado Democrático de Direito. Foi neste clima que nasceram as primeiras eleições da história de Angola” (CHIMANDA, 2010, pp.33-34).

Segundo Alves (2010, p.5) citado por Dombo (2014, p.41) “o acordo de Alvor estabeleceu-se um governo de transição entre Portugal e os três movimentos de libertação de Angola, que receberam a tarefa de gerir o país até a data da independência marcada para 11 de novembro daquele mesmo ano (1975)”. A rivalidade entre os três movimentos angolanos e a ambição e a passividade da parte portuguesa, fizeram com que aquele governo durasse pouco, com isso surgiram e múltiplos casos de violência envolvendo os três movimentos. No final de agosto de 1975, o MPLA já era senhor absoluto da capital, de onde havia expulsado os representantes da UNITA e da FNLA.

Quando o país abandonou formalmente o marxismo-leninismo, foi aprovada, em Maio de 1991, uma lei constitucional (a Lei nº 12/91) que coincidiu com os acordos de Bicesse, pondo fim ao regime monopartidário da I República (1975-1991). Essa lei instituiu um “Estado de Direito Democrático” baseado no respeito pelos direitos humanos e se introduziu formalmente o sistema político multipartidário. A revisão constitucional foi acompanhada neste mês, por novas leis sobre as associações (Lei nº 14/91), os partidos

políticos (Lei nº 15/91), o direito de associação (Lei nº 16/91), a imprensa (Lei nº 25/91) e o direito à greve (Lei nº 23/91). A segunda revisão constitucional, de setembro de 1992, culminou em novas alterações, incluindo disposições com vista à descentralização do poder, “às eleições autárquicas, tendo também alterado a designação do país de República Popular de Angola passando a ser chamado de República de Angola. Este novo cenário, deu origem a outros partidos a par de uma série de organizações não governamentais” (CHIMANDA, 2010 p.10).

Porém, o autor afirma ainda que a transição para um sistema mais pluralista e participativo de governação ficou rapidamente comprometida, simplesmente “pelo fato do reacendimento da guerra civil que ressurgiu depois das eleições de 1992 com a não aceitação do resultado das eleições e isso, constituiu um sério desafio para a política democrática” (CHIMANDA, 2010, p.10).

O regime democrático da III República (2010 até à atualidade) sufragado nas eleições gerais introduziu o modelo de governação presidencialista-parlamentar, onde o povo perdeu o direito de eleger o Presidente da República de forma direta por sufrágio, e neste modelo não se respeita o princípio da separação de poderes, que é um dos limites materiais imposto ao exercício do poder constituinte pela Assembleia Nacional (CHIMANDA, 2010)

No contexto angolano, a guerra civil teve início antes mesmo da independência em 1975. “Os três movimentos nacionalistas, que tinham combatido o colonialismo português, passaram a lutar entre si pelo controle do país, fazendo com que Portugal deixasse a colônia antes do prazo estipulado” (IBRAIM, SOUZA, 2011, p.7 Apud DOMBO, 2014, p.43-44).

No dicionário do Aurélio (2009), “guerra civil significa luta armada entre partidos da mesma nacionalidade” (IBRAIM, SOUZA, 2011, p.5 Apud DOMBO, 2014, p.41). “A rivalidade entre os três movimentos de libertação transformou-se em conflito armado, a partir de abril de 1974. Todos os partidos receberam apoio estrangeiro, transformando o país em um cenário de guerra fria” (JOSÉ, 2011, p.87 Apud DOMBO, 2014, p.42).

Segundo Valentim (2011, p. 296) citado por Dombo (2014, p.45) As primeiras eleições que ocorreram no país em 1992 apontaram a vitória ao MPLA, que conquistou cerca de 1.953.335 de votos, equivalentes a 49,457% do eleitorado. A UNITA obteve cerca de 1.579.298 votos, equivalentes a 40,074% do eleitorado. A UNITA não reconheceu os resultados eleitorais alegando fraude nas eleições. “Quase de imediato, sucedeu-se um banho de sangue, reiniciando-se o conflito armado, primeiro em Luanda,

e depois se estendendo per todo território nacional” (VALENTIM, 2011,p.296 Apud DOMBO, 2014, p.45).

De acordo com Fernandes (2012, p.2) Apud Dombo (2014, p.47), no dia 4 de abril de 2002, foi assinado o Acordo de Paz entre o governo do MPLA e da UNITA, as “duas formações políticas que mais influência tiveram e ainda têm no país. Os dois partidos decidiram dar um ponto final aos 27 anos de guerra civil. Uma guerra que causou em grande escala a fuga de muitos angolanos para outros países”.

3 - CONCEPÇÕES SOBRE PROCESSO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA: O CASO DE ANGOLA

Huntinton (1994) citado por Santy (2009) nos traz a prespectiva do debate internacional sobre transição democrática, onde ele afirma que a mesma se orienta pela idéia da expansão de valores democráticos pelo mundo, encabeçado, sobretudo, pelos Estados Unidos no contexto iniciado na década de 1970.

Como afirma Przeworski (1989, p.21) Apud Santy (2009, p.22) defende que “a democracia da terceira onda, inclui o exame das experiências de transição de vários países do sul da Europa, da América Latina e da África”. Países esses que acarretam uma longa tradição de regimes autoritários que experenciaram processos de transição democrática, mesmo que não tenham gerado democracias consolidadas. “A possibilidade de interrupção de um processo de transição democrática se intensifica na medida em que diminui a incidência das forças civis sobre as militares” (SANTY, 2009 p.22).

De acordo com Santy (2009), em muitos países da África, como é o exemplo de Angola e da Guiné-Bissau, muitos dos resultados obtidos e posteriores vitórias das eleições feitas, os partidos políticos vencedores e seus respectivos candidatos refletem certa homogeneização de votos.

Diversas das questões apontadas pela literatura internacional como causa do insucesso da democracia em países da África são encontradas em obras de autores nacionais. Com isso, muitos estudos nacionais trazem apresentam vários contributos que acabam instigando para melhor se compreender sobre a realidade política africana. “Isso significa dizer que há preocupação de parte de autores locais em desenvolver análises que englobem as dimensões da história social, política, cultural e econômica de seus países” (LOPES, 1982; MENDY, 1993; SANTOS, 1994; RUDEBECK, 1997; TEIXEIRA, 2008. Apud SANTY, 2009, p.23).

Para Teixeira (2006) Apud Santy (2009, p.25) “a transição política, significa a passagem de um regime autoritário para o democrático, mas essa passagem não é linear, sendo acompanhada de retrocessos em muitas democracias”. Trata-se, portanto, de um caminho de mão dupla, onde vários regimes que chegam a instituir a democracia, acabam voltando ao autoritarismo. Isto é, simplesmente a alternância de regime não gera, necessariamente, democracia. Ironicamente, um dos autores conhecido e seguido por líderes militares, Samuel Huntington (1994), é bastante claro quanto a esse aspecto, quando explicita que uma transição só chega ao seu final no momento em que a sociedade civil e os políticos tiverem êxito em controlar os militares. Para ele “a principal essência de qualquer controle civil democrático é a minimização do poder militar, o que não significa a exclusão física dos oficiais, mas a participação de todos na esfera política” (TEIXEIRA, 2006. Apud SANTY, 2009, p.25)

Por sua vez Barbosa (2020) acrescenta dizendo que o final da década de 80 e início dos anos 90 do século XX foi marcado por grandes transformações políticas, que culminaram em processos de transição de regimes autoritários para regimes democrático, onde Angola se enquadra também. E como o nosso foco aqui é a compreensão dessa transição do regime autoritário para a democracia, seu contributo acaba sendo de muito valor.

Para Linz (2015, p.113) Apud Barbosa (2020, p.13) “a transição do autoritarismo para a democracia tende a iniciar-se quando os líderes do regime autoritário começam a ponderar a possibilidade de uma reforma que conduza a uma certa democracia política”. Por sua vez, em gesto comparativo Della Porta (2003, p.79) Apud Barbosa (2020) considera que;

“Uma transição para a democracia se inicia frequentemente com processo de liberalização, que comporta um enfraquecimento da censura, um aumento dos espaços de expressão por alguns grupos de interesse e uma oposição política, introdução de algumas garantias legais para os indivíduos, libertação dos presos políticos e regresso dos exilados”.

Por outro lado, Garretón (1991) citado por Barbosa (2020, p.14) afirma que uma transição democrática é o princípio de um regime democrático que até então não se identificava com a democracia. Portanto, uma democratização política é entendida “como um conjunto de processos que englobam num todo os mecanismos da transição do regime autoritário para a democracia”. Partindo do pressuposto de que as transições ocorridas nos finais dos anos 80 e inícios dos anos 90, Garretón (1991) considera que mesmo

quando se concretiza uma transição de um regime para outro, neste caso, de autoritarismo para a democracia, não é suficiente para resolver todos os problemas da sociedade, visto que, não passa de um mero processo político. “A transição apenas instaura o primeiro governo eleito democraticamente, isto é, a partir das eleições livres e diretas. Contudo, a transição por si, não resolve os problemas dos cidadãos, pois isto só acontece quando esta estiver totalmente consolidada” (BARBOSA, 2020, p.14).

Segundo Linz (2015) Apud Barbosa (2020), o que acontece geralmente é que, a transição começa com um acontecimento dramático, no caso angolano o conflito armado. Em consequência, “os governantes autoritários assumem frequentemente o compromisso público e oficial de realizar eleições livres e de devolver o poder ao eleitorado numa determinada data” (LINZ, 2015, p. 122 Apud BARBOSA, 2020, p.14). Bem como também “a transição pode ocorrer de um golpe no qual se obriga os governantes a abandonar o poder, deixando o poder de forma temporária nas mãos dos revolucionários, que se comprometem a devolver o poder ao eleitorado com a realização de eleições, esse não foi o caso de Angola” (BARBOSA, 2020, pp.14-15).

De fato, uma das condições para a transição democrática é a marcação de eleições livres. Porém, isso não é suficiente para se considerar que uma transição esteja completa. Porque “não se pode considerar a democracia como estando plenamente estabelecida até que os representantes eleitos criem ou restaurem as regras constitucionais básicas e se definam as funções dos diferentes órgãos do governo” (LINZ, 2015, p. 123. Apud BARBOSA 2020, p.15).

Barbosa afirma que a democratização de um regime pressupõe muito mais do que um simples processo de transição, pois, é de evitar uma analogia do processo de transição com o de liberalização política, e deste com o de democratização. Muitos pesquisadores da temática acabam confundindo o processo de liberalização com o de democratização, têm semelhança, porém distintos, pois, são processos diferentes que acontecem em momentos exclusivos. Qualquer processo de liberalização é antecedente a uma democratização. Contudo, nem todos os casos de liberalização acabam conduzindo para uma efetiva democratização. Na ótica de Linz e Stepan (1999) citado por Barbosa (2020), a liberalização acontece normalmente quando há a ausência da democracia, onde desencadeia algumas mudanças quer sejam sociais ou políticas. Neste sentido, diminui o nível de censura, causando o enfraquecimento da opressão política, dando maior flexibilidade no seio da sociedade.

De acordo com Weffort (1989) Barbosa (2020, p.16) afirma que “a liberalização seria a primeira fase de um processo de transição democrática, isto é, a liberalização significa que as pessoas se sentem apenas protegidas do exercício arbitrário do poder. Porém, a democratização significa a participação nas decisões [...] direitos e deveres”.

Na visão de Huntington (1994) Apud Barbosa (2020, p.16), pode identificar-se três tipos de transição política;

“Primeiro, a transição por transformação. Neste tipo de transição são os próprios líderes do regime autoritário que tomam a iniciativa de modo a permitir uma abertura política. Contudo, ocorre que em muitos casos destas transições, os líderes dos regimes autoritários têm essa iniciativa partindo do pressuposto que vão manter-se no poder, mesmo proporcionando as eleições. Segundo, substituição ou rutura. Neste tipo de transição, a iniciativa parte da oposição, cujo objetivo consiste na mudança política. É de realçar que nestes casos, a maioria dos líderes no poder são conservadores e, deste modo, não são favoráveis à mudança. Entretanto, o início da democratização só é possível, neste caso, porque a oposição aumenta a sua força de tal modo que acaba por derrubar o regime autoritário. Terceiro, transição por substituição. Neste caso, a democratização é fruto de esforços e compromissos entre os que governam e a oposição”.

O continente africano foi profundamente marcado no início da década 90 pela vasta onda de transições políticas, década essa que houve muitas transições em África. Segundo Nzouankeu (1991) Barbosa (2020, p.18) “as transições democráticas no continente africano apresentam singularidades próprias [...] podem considerar-se três modelos inéditos de transições: Transição por via de uma conferência nacional; transição imposta pela população e transição feita pelo regime”.

Para que tivesse tal transição, o regime autoritário organizara uma conferência nacional, cujo objetivo principal era o diálogo, diálogo esse que tinha o intuito de chegar a um acordo com as forças sociais e políticas de modo a pôr um término ao regime autoritário e consequentemente dar início a transição democrática. Este modelo de transição foi muito aderido pelo continente africano em 1991, e Angola não foge do caso, pois instaurou em 1992 (Bokalo, 1993, p. 16 Apud Barbosa, 2020, p.18).

No segundo caso, transição imposta pela população, para Nzouankeu, (1991), a “reforma política é antecedida de violência e, em muitos casos, de forma extrema, obrigando os governantes a fazerem reformas, de modo a pôr o fim à crise e evitar novos atos de violência e desordem social” (BARBOSA, 2020, p.18).

A terceira forma de transição política;

“A transição feita pelo regime, é semelhante à transição imposta pela população. A diferença consiste na antecipação do governo, o qual

promete reformas políticas a fim de evitar atos de violência popular. Ou seja, o governo, apercebendo-se do aumento do nível de descontentamento da população, promete reformas no sistema político de modo a evitar atos de violência [...] neste tipo de transição existem duas vertentes. A primeira, uma vontade sincera do regime autoritário em democratizar-se. A segunda, uma estratégia política do regime autoritário para serenar a população e evitar uma crise política, sendo a transição apenas um novo instrumento de dominação política” (NZOUANKEU, 1991 Apud BARBOSA, 2020, p.18).

Barbosa (2020) assevera que o processo de transição política de um regime autoritário para um regime democrático não termina logo a seguir à alternância de regime, muitos fazem esse tipo de confusão, é necessário ir mais além, a consolidação do regime democrático. Grande parte dos teóricos da democracia defendem que um processo de mudança, de um regime autoritário para a democracia, passa necessariamente por dois processos. Processos esses que são; a transição do regime autoritário para o democrático, e a consolidação do regime democrático recém-instalado.

Segundo Weffort (1992) Apud Barbosa (2020, p.23) “a maioria dos regimes democráticos que surgiram na terceira vaga da democratização revelaram algumas dificuldades em se consolidarem. Muitos deles não foram além das eleições e não avançaram para o processo de consolidação”. Nestes casos, o governo é decidido por intermédio do sufrágio universal. Contudo, apesar dos direitos de associação até poderem ser respeitados, existe um défice de outros direitos e liberdades essenciais para que na verdade possa se considerar uma democracia consolidada.

Em África, nota-se um grande défice no que respeita à transição democrática, isto é, poucos são os países desse continente que completaram as suas transições no verdadeiro sentido. “Nos finais dos anos 90, muitos dos regimes autoritários iniciaram o processo de transição democrática, permitindo, assim, a legalização de novos partidos políticos, direitos de associação, reformas constitucionais, a fim de proporcionar eleições livres e diretas” (Barbosa, 2020, p.28). Contudo, concordando com vários autores que defendem que o processo da abertura política em África não passou de uma mera fachada. Nesse sentido, “a maioria dos regimes autoritários africanos centralizou o processo eleitoral, de modo a controlar o aparelho do Estado” (BAKALO, 1993. Apud BARBOSA, 2020, p.28).

3.1 TRANSIÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO

Para Garreton (1991) Apud Évora (2001, p.14), “transição democrática é a inauguração ou instalação democrática de um regime que antes era não democrático”. Dessa forma definida a democratização política de um país como um conjunto de processos que se referem à transição de um regime autoritário para um regime democrático. Considera os processos de transição que marcaram a terceira onda da democratização, que ocorreu no período compreendido entre os finais dos anos 80 até nos princípios dos anos 90. Como afirma Évora (2001), essas transições ocorreram de duas formas, destacando apenas aqui como ocorreu no caso angolano, que se deu pela negociação entre os detentores do poder (MPLA) e a oposição política mais forte (UNITA).

Alguns teóricos da democratização atribuíram considerável valor às eleições para caracterizar os regimes. Com isto, não constataam condicionamentos e limitações a que os cidadãos podem ser submetidos no período pregresso e posterior às eleições, bem como o recurso a certos meios enganosos que contribuem para determinar o resultado eleitoral. Diante deste quadro, pode ocorrer a legitimação de um governo autoritário mediante as eleições, que podem inclusive ser consideradas livres e justas. Assim, a partir da análise da transição angolana, pretendemos mostrar que os condicionamentos, os meios ardis e certas limitações impostas antes e após as eleições podem ser determinantes para os resultados das urnas, e que as realizações de eleições por si só não asseguram a democratização (DOMINGOS, 2013).

O processo de democratização vem sendo confundido com o de liberalização, eles acontecem em etapas próprias e em processos distintos. Na leitura de Linz e Stepan (1999), Apud Évora (2001) explicam que a liberalização costuma acontecer num contexto não democrático, e para Weffort (1989) Apud Évora (2001) a liberalização seria a primeira fase de um processo de transição.

De uma forma consensual, os estudiosos de processos de transição, apontam que esses processos podem ser tipificados em três tipos; mas é uma certeza que os processos não são iguais em todos os países que passaram por transição, cada processo tem suas especificidades próprias em decorrência de suas histórias, e aspetos sociopolíticos.

Huntington (1994, p.18) citado por Évora (2001) identifica três tipos de transição, onde a primeira seria a transição por transformação ou reforma, nessa transição os próprios líderes do regime autoritário que começam a dar os passos para criar a democracia. Em muitos destes tipos de transição, os líderes do regime autoritário iniciam

o processo de abertura política porque julgavam que o mesmo sendo a realização das eleições, o povo iria escolher eles e assim iriam conservar o poder, o vem que a ser o tipo de transição que ocorreu em Angola com o MPLA. Huntington (1994, p.174 Apud Évora, 2001, p. 17), “ainda reforça dizendo que para os governantes autoritários que iniciam o processo de transição na terceira onda, acreditam que o voto popular seria simplesmente uma forma de legitimidade e se manteriam no poder”. No caso angolano, em negociações o MPLA com a oposição começou o processo de transição do sistema de partido único, para o sistema multipartidário, ou seja, o reconhecimento de outros partidos no país e a competição eleitoral, isto é, de 1991 a 1992, com as primeiras eleições gerais.

“Nos sistemas monopartidários a ideologia do partido determina a identidade do Estado, conseqüentemente a oposição ao partido significa traição ao Estado. O partido monopoliza todas as esferas da sociedade, e ao experimentar o processo de democratização coloca em risco o seu monopólio governamental, porquanto torna-se apenas mais um concorrente no jogo multipartidário” (DOMINGOS, 2013, p.42).

Existe também a chamada “transição pela transação”, que para Mainwaring e Share (1986) apud Évora (2001) ela inicia com o regime autoritário e consegue manter regras importantes dentro do jogo político o que acaba limitando o novo regime democrático, porque o partido autoritário consegue se manter como uma força eleitoral importante durante e depois da transição. Faz-se negociações constantes nessa transição entre os líderes autoritários e a oposição, mas essas negociações acabam sendo desiguais, eles influenciam nas características do novo regime (ÉVORA, 2001).

“O processo de transição de um regime não democrático pode conduzir à liberalização ou à democratização” (DOMINGOS, 2013, p.43). Nesse caso, no início da década de 90, a África ficou conhecida pelo que é considerado como “o tempo da segunda independência”, isso pela onda de transições políticas ocorridas, onde podemos identificar aqui três modelos de transição. A transição por via da conferência nacional ou transição negociada, a transição imposta pela população e a transição feita pelo regime, apesar das transições terem certas semelhanças existe também muitas assimetrias, mas em Angola o modelo de transição ocorrida, seria a transição negociada, pois essa transição foi fruto do acordo de Bicesse em 1991-1992. Para Nzouankeu (1991, p.399) apud Évora (2001), “a transição por via da conferência nacional é um modelo típico dos países africanos, nesse modelo, o objetivo é fazer uma transição ‘suave’ para a democracia, o que funcionou por pouco tempo em Angola”.

3.2 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, GOVERNO E PARTIDOS POLÍTICOS: O CASO DE GOVERNO ANGOLANO

O povo angolano participa da gestão estatal unicamente por intermédio do sufrágio universal, logo, acaba sendo contrário do que seria a participação política na concepção de pasquino (2007, p.74).

“Participação política é o conjunto de ações e de comportamento que aspiram a influenciar de forma mais ou menos direta e mais ou menos legal as decisões dos detentores do poder no sistema político ou em organizações políticas particulares bem como a própria escolha daqueles, com o propósito de manter ou modificar a estrutura (e, conseqüentemente os valores) do sistema de interesses dominantes”.

Nesse sentido, Pedro Demo (2001, p.20) “ressalta ainda que a participação é um processo de conquista, que para sua realização é necessário encarar o poder de frente, de maneira mais árdua”. Isso nos remete a pensar sobre os preceitos e princípios democráticos, ou que seria a Democracia e suas formas de exercício. Para Bobbio (2000, p.30) “a democracia é caracterizada por um conjunto de regras primárias ou fundamentais, que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos”.

Segundo Souza Santos (2002, p.66), a democracia se manifesta em três principais características:

1. “Participação aberta a todos os cidadãos sem nenhum status especial atribuído a qualquer organização”;
2. “Combinação de democracia direta e representativa, cuja dinâmica institucional atribui aos próprios participantes a definição das regras internas”
3. “Compatibilização das decisões e regras estabelecidas pelos participantes com as exigências técnicas e legais da ação governamental, respeitando os limites financeiros”.

Com essa afirmação de Souza Santos, é mister salientar que se esses três pontos bases da manifestação da democracia são cruciais para se efetivar a mesma, pois sem eles, poderíamos considerar que existe um regime político em qualquer Estado, mas que não é uma democracia. Nesse sentido façamos uma analogia daquilo que chega a ser a democracia a partir da sua gênese.

Angola adota como forma de governo a “República” como podmos constatar no artigo primeiro da Constituição do país do ano de 2010 (PRATA DIOGO, 2014, p.59 e CRA 2010).

Maquiavel (2001, p.15) um dos primeiros teóricos sobre como fazer a divisão de governo em ‘O Príncipe’, citado por Prata Diogo (2014, p.59), afirmou que “existiam apenas duas formas de governo: o Principado (monarquia) e a República”.

“O termo República vem sofrendo transformações, pois o conceito hoje pode ser designado também para determinar uma forma de Estado que se opõe a Monarquia. Assegura-se que é garantia de uma República primar pelo interesse do cidadão, sob respaldo da lei” (BOBBIO, 2004, p.1109 Apud PRATA DIOGO, 2014 p.59).

“Angola é um estado unitário. Esta forma de estado é caracterizada pela centralização do poder, ou seja, não há pluralidade de soberania interna ou externa, mas sim uma única representação do Estado”. O país é primado pelo interesse comum, enquanto República e enquanto Estado Democrático de Direito. “O modelo de regime é a democracia. Conforme dispõe a constituição no seu artigo 2º, ele é de sistema representativo, dando poder ao povo de “participar”, ou de escolher representantes” (CONSTITUIÇÃO DE ANGOLA 2010 e PRATA DIOGO, 2014, pp.59-60).

A C.R.A, no seu terceiro capítulo, disserta sobre o poder legislativo. Em Angola, o poder legislativo é representado pela Assembleia Nacional, que é um órgão unicameral, ou seja, composto por uma única câmara e esta representa toda a nação. A assembleia é constituída por 220 deputados, com mandato de cinco anos de duração”. (CONSTITUIÇÃO DE ANGOLA, 2010).

Os representantes do povo (deputados) são eleitos de forma livre, direta e secreta como determina o artigo 143º. Todo o cidadão considerado plenamente capaz (acima de 18 anos) tem direito de escolher por meio de voto os seus legítimos representantes. Ainda sobre mesmo artigo, “os deputados são eleitos segundo o sistema de representação proporcional” (C.R.A, 2010). O “sistema de representação proporcional” é benéfico tanto ao eleitor como ao candidato (BONAVIDES, 2004, p.250 Apud PRATA DIOGO, 2014, p.65).

Para Sartori (1982, p.24) Apud Prata Diogo (2014), etimologicamente o termo partido significa “parte”, que até o século XVII, esta terminologia ainda não estava inserido na linguagem política. O termo ganhou notoriedade política nos finais do século XVIII e início de século XIX.

Sartori assegura que “partido político é um grupo constituído por homens que visam o interesse nacional. Este grupo de homens se une porque possui os mesmos ideais ou interesses” (SARTORI, 1982, p.29 Apud PRATA DIOGO, 2014, p. 69).

Desta feita, Daniel Seiler (2000, p.25) Apud Prata Diogo (2014, p.70), observando o contexto filosófico, científico e sociológico, define partidos políticos como “organizações que visam mobilizar indivíduos numa ação coletiva conduzida contra outros, paralelamente mobilizados, a fim de alcançar, sozinhos ou em coalizão, o exercício das funções de governo”.

Em suma, Prata Diogo (2014) define partidos políticos segundo a ótica de Reginaldo de Souza Vieira (2010, p.33), como sendo “um instrumento para o desenvolvimento da luta e mola propulsora da consciência política das massas.

No caso angolano, segundo a Lei 22/10, partido político pode ser definido como: (PRATA DIOGO, 2014, p.70);

“Partidos Políticos são as organizações de cidadãos, de carácter permanente e autónomas, constituídas com o objectivo fundamental de participar democraticamente da vida política do País, concorrer livremente para a formação e expressão da vontade popular e para a organização do poder político, de acordo com a Constituição da República de Angola, com a lei e com os seus estatutos e programas, intervindo, nomeadamente, no processo eleitoral, mediante a apresentação ou o patrocínio de candidaturas”.

Na primeira República (1975-1991), aquele país adotou o monopartidarismo, ou seja, o sistema de partido único. Após quase 16 anos com uma única representação partidária, já na segunda República (1991-2010), Angola adotou o multipartidarismo, que segundo o conceito de Bobbio (1986, p.928), é a sociedade se organizando em vários grupos sociais. Estes grupos sociais, se organizando em partidos políticos, têm o poder de controlar e limitar o poder dominante. “Já na Segunda República compreendida entre (1991-2010) foi feita a segunda eleição legislativa em 5 e 6 de setembro de 2008. Aquela foi a primeira eleição após 1992 e também a primeira após o vasto período da Guerra Civil” (PRATA DIOGO, 2014 pp.71-72).

“A Terceira República teve início em 2010 e permanece desde então. Nesta República, foi publicada e entrou em vigor a Constituição do país. Isto posto, passa-se a avaliar a atuação bem como a função dos partidos políticos nesta República” (PRATA DIOGO, 2014, p.74).

4 CONCLUSÃO

Em Angola no que tange à participação do povo olhando como referência a transição política ocorrida, junto das instâncias governamentais, é uma questão que carece de bastante discussão no seu todo, pois essa temática ainda acaba se tornando uma grande problemática no país, desde as simples reivindicações que de forma crescente têm

ocorrido, até as maiores demandas da população não realizadas, tem se visto fortes barreiras concernentes a isso mesmo que um sistema democrático vigente no país, visto que, o próprio governo que por norma é o representante legal e legítimo do povo, é o mesmo que restringe esse direito ao povo, porque nos seu seio (governo) existe fortemente o monopólio em todas as dimensões, e por trás a intenção de se perpetuação do poder, logo, vendo a existência desse grande condicionante do desenvolvimento do país.

Costuma ser chamado de transição política, um determinado periodo em que se assinala uma mudança ou troca no poder de um grupo que está no poder para dar espaço a outro(s) grupo(s), essa transição pode ocorrer dentro do mesmo grupo político, nesse caso a uma reeleição, mas no caso angolano a transição que ocorreu foi a do regime político, saindo assim de um sistema de partido único, para uma disputa multipartidária.

Tiveram muitos fatores que influenciaram a ruptura política em Angola, descreve-los de forma detalhada seria muito longo, pois é mister salientar aqui alguns pontos chaves, em primeiro lugar as independências de mais de 16 países africanos no ano de 1963 que é considerado como o ano de África, esse fenômeno de certa forma influenciou muito os outros países em buscar suas independências, logo, assim conseguiram mais adiante, depois de quase todo continente africano se tornar independente, surge a necessidade de uma maior abertura política dentro dos governos formados pelos movimentos de libertação nacional dos países, e Angola não foge do caso, com isso muitos governos que haviam se formado pelo sistema de partido único, sentiram as pressões feitas para mudança para um sistema mais pluralista, e no caso seria seria o multipartidarismo como um dos princípios da democracia e para uma disputa eleitoral e justa.

Em tese, essas pressões feitas para se mudar de regime político em Angola, primeiramente surge pelas influências vindas do exteriores, propriamente as superpotências que apoiaram os dois grandes movimentos de libertação nacional que é a UNITA e o MPLA, por um lado o apoio dos Estados Unidos da América e por outro lado a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Desta feita, também existia uma pressão mais regional, sendo que alguns países já estavam adotando essa mudança política nos seus governos e mais internamente a própria população nacional pressionava para que houvesse maiores aberturas não só em termos do políticos, mas também como um maior desenvolvimento social e econômico, sendo assim, com tanta pressão vinda de todos os lados, o partido no poder se viu obrigado em

dar início a essa transição política no país, passando de um sistema de partido único onde as limitações eram muitas e bastante rígidas, onde reinava o sistema de obediência cega, para assim mais partidos que livremente concorram as eleições legislativas e presidenciais periodicamente e com ela uma maior abertura em todos os aspectos dentro da sociedade angolana.

Em suma, falar da mudança do sistema de partido único para o sistema multipartidário na perspectiva de Angola, ainda é muito desafiador, pois por mais que desde 1992 que oficialmente Angola é uma democracia multipartidária, na prática ainda existe grande vestígios do sistema de partido único, primeiro que desde essa mudança nunca houve uma alternância no poder, sempre o mesmo partido em frente do governo, depois pelo simples fato de que a forma de governação não difere muito de quando vigorava o sistema de partido único, com tudo há dois lados que precisamos ter em conta, primeiro que é o que a constituição defende como sendo uma democracia e que respeita a vontade popular e em segundo o que acontece na prática, onde muitas pessoas ainda são restringidas de exercer os seus direitos de liberdade de expressão que está previsto por lei na constituição da república de Angola no seu artigo 40º.

Assim, desta feita podemos aqui concluir que segundo a lei, Angola é um “Estado democrático de direito” como já foi citado ao longo do trabalho, salvo nos termos da constituição da república de 2010, isso desde o ano de 1991 que culminou nas primeiras eleições do país, porém, na prática Angola ainda está longe de ser considerado como um Estado com uma democracia consolidada, isto deve-se, por vários fatores influenciadores, entre eles destacar a influência histórica dos colonos, a vontade de perpetuação no poder, visto que um dos princípios chave da democracia são as eleições periódicas, mas também é de salientar que por mais falte muito, Angola mostrou também certos avanços primeiramente mesmo com essa mudança de regime e, depois foram surgindo mais questionamentos e desenvolvimento intelectual para cada vez mais se consolidar esse regime que é a democracia multipartidária.

Então, Angola é um estado democrático de direito segundo a lei, porém com muitas características de um regime totalitário. Como muitos autores defendem, a democracia angolana ainda está em fase de transição desde 1992 até a atualidade, isso pode ser constatado olhando pelo quadro político, social e econômico atual do país, e com isso conclui-se que Angola por mais já tenha algum tempo vivendo oficialmente a democracia, o fato é que a mesma se encontra ainda em fase de transição e posterior consolidação.

REFERÊNCIAS

ALÓ, Clarisse Moreira. Angola: lugar de castigo ou jóia do império: o degredo na historiografia e fontes (Séc. XIX). 2006. 93 f. Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-graduação em História. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2006.

ANTÓNIO, Nelson Domingos. Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola. 2013. 200 f. Tese de Doutorado. Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Ciência Política). Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2013

BARBOSA, Gil. A transição democrática em cabo verde: o caso do poder local. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Departamento de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais. Lisboa, 2020

CHIMANDA, Pedro Fernandes. Do Monopartidarismo à Transição Democrática em Angola. 2010. Dissertação de Mestrado em Filosofia Política (Filosofia Política) Universidade Nova de Lisboa (UniLisboa). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa. 2010.

CONSTITUIÇÃO de República de Angola. 2010

CRESWELL, John W. Declaração de Objetivos. In: Projetos de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.
Brasiliense. São Paulo. 1984.

DEMO, Pedro. Participação é conquista, 5ª ed, São Paulo: Cortez, 2001.

DOMBO, Grimaneza Dúcia Quiluanje. Democracia e Liberdade de Expressão em Angola: Estudo das medidas governamentais de Angola que implicaram em avanços para a consolidação da democracia e da liberdade de expressão, desde o fim da guerra civil até 2013. 2014. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito). Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC. Criciúma, 2014.

ÉVORA, Roselma. Abertura Política e o Processo de Transição Democrática em Cabo Verde. 2001. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Departamento de Ciência Política. Unversidade de Brasília (UnB). Brasília. 2001.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas: 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 2016. Disponível em:
<http://www.ineao.com/opais.htm>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022

LAKATOS, Eva Maria. **MARCONI**, Maria de Andrade (Org.). Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo. 7ª ed. Edições Atlas. 2016.

PENHA, Eli Alves. Em Defesa dos Povos do Atlântico Sul. Editora da Universidade Estadual do Ceará- EdUECE. Fortaleza, 2017.

PRATA DIOGO, Jolene Patrícia. Parâmetros de Construção da Democracia em Angola: Perfil Democrático. Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC curso de direito. Criciúma, 201.

PASQUINO, Gianfranco. Sistemas políticos comparados. 4ª ed. Lisboa. Príncipia Editora. 2007. Pág.74.

PRODANOV, Cleber Cristiano; **FREITAS**, Ernani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTY, Amilcar Rodrigues Afonso. Avanços e Impasses no Processo de Transição Política em Guiné-Bissau (1993-2009). 2009. Trabalho de Conclusão do Curso (Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.